



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 824 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de OUTUBRO de 2012, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1451705	CASSIMIRO BAESSO JUNIOR	E 205	E 206	1/10/2012
1148460	CELIA MARCIA PIMENTEL GOMES	D 314	D 315	17/10/2012
1194703	EDSON BARBOSA GOUVEIA	E 309	E 310	16/10/2012
2312806	ERICH VIDAL CARVALHO	E 105	E 106	19/10/2012
1456055	FABIO HELENO DE LIMA PACE	E 205	E 206	29/10/2012
3312857	KATIA VALERIA BASTOS DIAS BARBOSA	E 305	E 306	1/10/2012
1148441	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	D 214	D 215	19/10/2012
1451561	RAQUEL MENDONCA DE ASSIS	E 405	E 406	11/10/2012
1148470	RITA DE CASSIA VALERIO PRATA	E 414	E 415	1/10/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos